



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 14/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Tendo em vista que, a pessoa jurídica,

52.086.643 PAULO AFONSO MENDES LEAL, empresário individual (MEI) inscrita no CNPJ sob o nº 52.086.643/0001-01, com sede na Avenida, Othon de Mello, nº 1.335, Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-048, neste ato representado por seu representante legal, PAULO AFONSO MENDES LEAL, inscrito no CPF, 547. - 34, apta a fornecer, 230 (duzentos e trinta) mudas de planta da espécie Ixóra, destinadas à reposição e manutenção do jardim da sede da Câmara Municipal de Morro da Garça, de acordo com o termo de referência, aviso de dispensa física disponibilizado no site da Câmara para obtenção de proposta adicionais.

Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse apresentado o menor preço e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa **52.086.643 PAULO AFONSO MENDES LEAL** (CNPJ: 52.086.643/0001-01), apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Morro da Garça, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **52.086.643 PAULO AFONSO MENDES LEAL** (CNPJ: 52.086.643/0001-01), ao valor unitário e global, conforme tabela abaixo:

Encargado
Suzana Magalhães



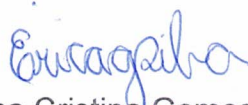
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER / CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRI O	VALOR GLOBAL
1	Muda de Ixóra Vermelha, 20 cm, incluindo o frete.	(Cód.: 624877) Muda De Planta Espécie: Ixóra	230	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 1.380,00

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Morro da Garça/MG, 11 de setembro de 2025.


Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação


João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio


Suzana Magalhães de Paula
Equipe de Apoio